



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 046/2021**

Decreta ponto facultativo, neste Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o dia do Servidor Público no dia 28 de outubro de 2021; e

Considerando o feriado em que se comemora o Dia de Finados (02 de novembro).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar ponto facultativo neste Poder Legislativo nos dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 26 de outubro de 2021.

**RENATO BARROS**  
Presidente